

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB**

Aos 07 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva do Previcob para análise do processo Previcob nº 152/2021 que trata do Acórdão TCEES nº 01458/2020 para conhecer e definir as ações que serão desenvolvidas; da leitura do processo extraiu-se os itens que deverão ser enfrentados:

II 3.2 – Ausência de repasse;

II 3.3 – Utilização indevida de verba de reserva para cobrir déficit;

II 3.6 – Registro indevido de aporte;

II 3.8 – Ausência de Arrecadação de Compensação;

II 3.9 – Ausência de Pagamento tempestivo de Contribuição;

II 3.11 – Recolhimento de contribuição a maior;

II 3.13 – Ausência de Contribuição suplementar.

Após a definição dos itens, chegou-se a conclusão da determinação do TCE, no referido acórdão, pela abertura de Tomada de Contas Especial e diante da estrutura existente atual no Previcob composta em sua maioria por servidores não efetivos, o ideal será a requisição à Prefeitura de mais um servidor público efetivo para compor e coordenar os trabalhos com a complementação com servidores dos setores contábeis e financeiro.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pela Diretoria Executiva.

  
**Fabricio Siquara Gonçalves – Diretor Administrativo Financeiro**

  
**Paulo Cezar Alves de Oliveira – Procurador Jurídico**

  
**Alex da Silva Moura – Diretor Presidente**